

RESOLUÇÃO Nº 092/2026 – CAP

Homologa o Contrato de Prestação de Serviço Técnico especializado que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa Bela Vista Produtos Enzimáticos Industria e Comercio LTDA – Bela Vista, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, na forma abaixo.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3919/2026, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviço Técnico especializado que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa Bela Vista Produtos Enzimáticos Industria e Comercio LTDA – Bela Vista, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, na forma abaixo, tendo como objeto a prestação de serviço laboratoriais especializados, compreendendo: determinação da atividade lipásica e da atividade fosfolipásica de amostras comerciais da empresa CONTRATANTE; elaboração e emissão de relatórios técnicos; execução das atividades conforme normas ISO, IDF, AOAC; execução conforme Plano de Trabalho (Anexo II).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP